

**REQUERIMENTO DE DESAPENSAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 2017**

**(Do Deputado Francisco Floriano)**

**Requer, com base no art. 142 do Regimento Interno, a desapensação do Projeto de Lei nº 8222/2017 do Projeto nº 7585/2014.**

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 8222/2017, que “Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para dispor sobre indicadores de gestão na saúde”, seja desapensado do Projeto de Lei nº 7585/2014.

**JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Lei nº 7585/2014 altera o art. 9 e o art. 36, trata de forma ampla a RESPONSABILIDADE SANITARIA dos gestores de saúde no âmbito do SUS, tratando de forma direta os planos de saúde , tipifica crimes de responsabilidade sanitária entre outros detalhes.

O Projeto de Lei nº 8222/2017 altera o art.1 e o art. 33 e fala de uma tema novo que não consta no PL nº 7585/2014, INDICADOR de gestão, uma unidade de medida de uma atividade, com a qual se está relacionado ou, ainda, uma medida quantitativa que pode ser usada como um guia para monitorar e avaliar a qualidade de importantes cuidados providos ao paciente e as atividades dos serviços. Um indicador pode ser uma taxa ou coeficiente, um INDICE, um numero absoluto ou um fato.

Apesar de conterem palavras chaves iguais e alterarem a mesma lei, não se trata de matéria correlata e não devem ser apreciados ao mesmo tempo, cada um merece tratamento diferenciado. O Projeto de Lei nº 7585/2014 é mais abrangente e caminha para a regulação da gestão, já o Projeto de Lei 8222/2017 propõe algo bem específico , trata exclusivamente da criação de um indicador, um projeto técnico muito importante para o serviço público de saúde.

Diante do exposto, requeiro a desapensação das matérias supramencionadas, por não se tratarem de assuntos concorrentes, no máximo são paralelos.

**Sala das Sessões, em 19 de setembro de 2017.**

**Deputado FRANCISCO FLORIANO  
DEM - RJ**